

BASES DO CONCURSO

“JetSMART te presenteia com uma viagem no Ano Novo 2024 – Brasil”

A **JETSMART S.A.** (“JetSMART”) realizará um concurso com uma única modalidade de participação e premiação, denominado **“JetSMART te presenteia com uma viagem no Ano Novo 2024 – Brasil”** (o “Concurso”), que será regido pelas bases e regras descritas abaixo (as “Bases”):

Modalidade do Concurso:

O concurso terá uma modalidade de participação realizada por meio da rede social Instagram, na qual você deverá nos seguir no perfil **@jetsmart_brasil** e comentar na publicação oficial do concurso da JetSMART, respondendo à pergunta indicada de forma criativa.

No contexto do concurso, será premiado 1 (um) par de passagens aéreas partindo do Brasil para qualquer destino JetSMART operado por voo direto, sujeito à disponibilidade da JetSMART Brasil. **AS TAXAS DE EMBARQUE E IMPOSTOS NÃO ESTÃO INCLUÍDOS.**

O convite é para que todos participem entre o dia **24 de dezembro de 2024, às 10h, e o dia 31 de dezembro de 2024, às 10h (horário de Brasília)**. A escolha do vencedor será realizada no **dia 2 de janeiro de 2025, a partir das 10h (horário de Brasília)**, por um comitê selecionador da JetSMART, que elegerá como vencedor a resposta mais criativa.

Será premiado 1 (um) par de passagens aéreas de ida e volta partindo do Brasil para qualquer destino JetSMART operado por voo direto, ou seja, para o vencedor e 1 (um) acompanhante, sujeito à disponibilidade da JetSMART Brasil. **AS TAXAS DE EMBARQUE E IMPOSTOS NÃO ESTÃO INCLUÍDOS.** O vencedor será notificado no dia 2 de janeiro de 2025, pelo canal correspondente, com as instruções sobre como proceder e resgatar diretamente o prêmio. Além disso, os stories dos participantes poderão ser publicados no Instagram oficial da JetSMART.

Caso o vencedor não responda à notificação em até 4 horas corridas, a JetSMART se reserva o direito de escolher ou não um novo vencedor como substituto.

Prêmio do concurso:

1 (um) par de passagens aéreas de ida e volta partindo do Brasil para qualquer destino JetSMART operado por voo direto, ou seja, para o vencedor e 1 (um) acompanhante, sujeito à disponibilidade da JetSMART Brasil. **AS TAXAS DE EMBARQUE E IMPOSTOS NÃO ESTÃO INCLUÍDOS**, conforme as condições estabelecidas nestas Bases e, em particular, segundo os seguintes termos (o “Prêmio”):

1. O Prêmio será válido apenas para o vencedor selecionado de acordo com as disposições destas Bases, sem extensão do benefício a terceiros.

2. A solicitação da reserva do voo deverá ser feita com pelo menos 3 (três) semanas de antecedência à data da viagem. Ambos os passageiros (vencedor e acompanhante) devem viajar juntos, tanto na ida quanto na volta, e apenas em voos diretos, sem conexões ou escalas.
3. As taxas de embarque aplicáveis aos trechos deverão ser pagas pelo vencedor.
4. O Prêmio não inclui hospedagem.
5. O Prêmio não inclui custos adicionais, como alimentação ou transporte terrestre.
6. O Prêmio não inclui serviço de comida ou bebidas a bordo do avião.
7. O Prêmio inclui apenas uma bolsa de mão gratuita por passageiro. Não há inclusão de serviços adicionais ou opcionais de qualquer tipo.
8. As passagens são intransferíveis e não reembolsáveis. Não serão permitidas alterações de reserva, como nomes, destinos, datas ou qualquer outra modificação. Caso necessário, o vencedor deverá gerenciar alterações por conta própria no site da JetSMART.
9. É responsabilidade do passageiro cumprir as condições exigidas pelas autoridades sanitárias para o deslocamento inter-regional.
10. O transporte até o aeroporto de origem e do aeroporto de destino é de responsabilidade do vencedor.
11. O benefício é pessoal e intransferível.
12. Apenas pessoas físicas maiores de 18 anos com residência e domicílio no Brasil poderão participar.
13. **Não é permitido viajar nos seguintes períodos em cada rota especificada:**

GIG-SCL (Rio de Janeiro - Santiago):

- De 20/12/2024 a 06/01/2025
- De 17/01/2025 a 23/02/2025
- De 27/02/2025 a 10/03/2025
- De 11/04/2025 a 21/04/2025

FLN-SCL (Florianópolis - Santiago):

- De 20/12/2024 a 06/01/2025
- De 17/01/2025 a 23/02/2025
- De 27/02/2025 a 01/09/2025

FLN-BUE (Florianópolis - Buenos Aires):

- De 04/12/2024 a 13/12/2024
- De 20/12/2024 a 06/01/2025
- De 27/02/2025 a 10/03/2025
- De 11/04/2025 a 21/04/2025

GRU-SCL (São Paulo - Santiago):

- De 20/12/2024 a 06/01/2025
- De 13/01/2025 a 02/06/2025

GIG-BUE (Rio de Janeiro - Buenos Aires):

- De 20/12/2024 a 06/01/2025
- De 27/02/2025 a 10/03/2025
- De 11/04/2025 a 21/04/2025

GIG-MVD (Rio de Janeiro - Montevideú):

- De 20/12/2024 a 06/01/2025
- De 27/02/2025 a 10/03/2025
- De 11/04/2025 a 21/04/2025

IGU-STGO (Foz do Iguaçu - Santiago):

- De 20/12/2024 a 06/01/2025
- De 27/02/2025 a 10/03/2025
- De 11/04/2025 a 21/04/2025

14. **O vencedor deverá realizar a viagem até o dia 30 de janeiro de 2025, de acordo com a disponibilidade no site da JetSMART.**

Condições para participar:

1. Os participantes poderão participar validamente do “Concurso”, que será organizado e gerenciado pela JetSMART em sua conta oficial no Instagram.
2. Para participar do concurso, os interessados deverão aceitar estas Bases, que foram devidamente informadas em toda a divulgação do Concurso e protocoladas. Para todos os efeitos legais, ao participar da publicação do concurso, será considerado que o participante aceitou estas Bases.

3. Os participantes deverão ter mais de 18 anos de idade. Não poderão participar do Concurso os funcionários da JetSMART, de suas subsidiárias ou de empresas relacionadas, bem como qualquer pessoa que tenha participado, direta ou indiretamente, da concepção, execução ou encerramento do Concurso, nem seus parentes de até o primeiro grau de afinidade ou segundo grau de consanguinidade.
4. A titularidade do Prêmio concedido no âmbito do Concurso, ou quaisquer direitos sobre ele, não poderá ser cedida, transferida ou transmitida de qualquer forma. O Prêmio é pessoal e intransferível, não pode ser convertido em dinheiro e não permite alterações. A venda de qualquer um dos bilhetes aéreos incluídos no Prêmio é expressamente proibida.
5. A responsabilidade da JetSMART neste Concurso se limita exclusivamente à realização do Concurso, conforme estabelecido nestas Bases, e à entrega do Prêmio de acordo com as mesmas e com a legislação aplicável. Para os serviços de transporte aéreo realizados pela JetSMART, aplicam-se as condições e limites de responsabilidade das condições gerais de transporte da JetSMART e demais termos do bilhete de passagem correspondente.
6. O vencedor será exclusivamente responsável pela exatidão e veracidade das informações pessoais solicitadas pela JetSMART durante o processo de registro e emissão dos bilhetes, isentando a JetSMART de qualquer responsabilidade por problemas decorrentes de informações imprecisas ou incorretas, incluindo eventual recusa de embarque.
7. O vencedor deverá cumprir rigorosamente a regulamentação aeronáutica aplicável, as instruções do comandante, da tripulação e dos representantes da JetSMART, quando necessário. Além disso, deverá observar os horários de chegada ao aeroporto, solicitar as reservas dentro do prazo e da forma estabelecidos pela JetSMART, cumprir os horários de embarque, seguir as normas de segurança, apresentar os documentos de identidade exigidos e respeitar os procedimentos definidos para o uso correto do Prêmio. O descumprimento dessas obrigações poderá resultar na recusa de embarque, cancelamento ou modificação total ou parcial do Prêmio, sem direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo o disposto na legislação aplicável.
8. O vencedor deverá estar domiciliado e residir no Brasil.
9. A participação nesta convocatória implica a aceitação integral das presentes Bases e condições.

Rio de Janeiro, dezembro de 2024.